



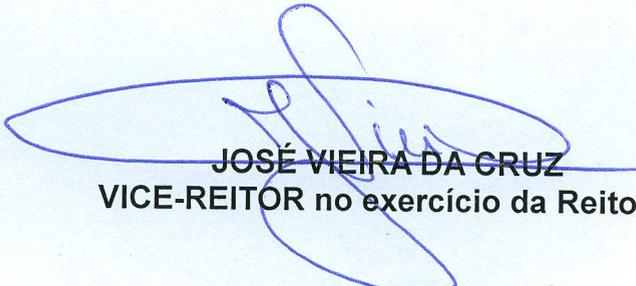
PORT. Nº 1253
PUBLICADA NO
DOU de 02/08/17
Seção 2 Pág. 26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.253, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021831/2017-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **DINIZ FIREMAN DE ARAÚJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1120719, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente, nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 34
EM 03/08/17